

490º Ano da Fundação do Povoado e 74º de Emancipação Político Administrativa

OUVIDORIA

DEZEMBRO / 2023

PERGUNTAS E RESPOSTAS MAIS FREQUENTES REALIZADAS NO MÊS

5 OCORRÊNCIAS:

QUESTIONAMENTO 01: Iluminação Pública

Solicitei na secretaria municipal de obras a troca de lâmpada queimada na Alameda Geni Angelo por e-mail, e fui orientada a fazer a reclamação na ouvidoria para adquirir número de protocolo, fiz a reclamação na ouvidoria e a mesma informou um Memo da secretaria de obras informando: que as demandas estão sendo inseridas nos controles, tão logo efetivem as devidas condições técnicas, serão normalizadas...... então, não dão data para troca e minha rua está há meses no breu. Solicito atenção a devida fiscalização para que não ocorra acidentes no local. Afinal, todo mês é descontado a taxa de iluminação em nossa conta de luz.

RESPOSTA 01:

Prezada XXXXXXXX, boa tarde.

Informo que recebemos vosso registro de reclamação, contudo o serviço de manutenção e conservação de vias públicas é prestado pela Prefeitura do Município, de formas que encaminhamos via e-mail vossa solicitação à Ouvidoria Geral da Prefeitura, junto à Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos, reforçando o que já foi solicitado pela senhora.

Após o envio da demanda ao setor competente, recebemos a seguinte devolutiva da Ouvidoria da Prefeitura, a qual transcrevo na íntegra conforme segue:

Com meus cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar sobre uma importante alteração na Ouvidoria Municipal de Cubatão.

Com o objetivo de tornar os serviços mais eficientes e visando oferecer maior transparência e celeridade ao sistema de atendimento, informamos que a Ouvidoria conta com um novo portal para acesso, o "CUBATÃO DIGITAL" o qual passou a vigorar em 01/10/2023.

Para utilizar o novo portal da Ouvidoria, o usuário deverá acessar o site oficial da Prefeitura de Cubatão (disponível no endereço: https://www.cubatao.sp.gov.br/) e seguir os passos abaixo:



490º Ano da Fundação do Povoado e 74º de Emancipação Político Administrativa

. Acessar o campo "Ouvidoria";

. Clicar na opção "Enviar reclamação, dúvida ou sugestão".

Com este novo portal o munícipe poderá acompanhar em tempo real todos os andamentos de sua solicitação através do protocolo emitido já na abertura do seu processo.

Solicitamos acessar nosso novo canal e incluir sua ouvidoria uma vez que este canal (e-mail) seguirá somente para orientações.

Certos de vossa compreensão, agradecemos. Ouvidorias Geral, Educação, Saúde e Guarda Municipal

QUESTIONAMENTO 02: Vencimento base dos cargos de nível superior

Solicito as seguintes informações: - Vencimento base inicial (atualizado) e carga horária semanal dos cargos de nível superior da Câmara Municipal de Cubatão.

RESPOSTA 02:

Prezado XXXXXXXX, boa tarde.

Seu questionamento foi recebido e encaminhado ao Setor de Recursos Humanos para análise e manifestação, tão logo recebermos uma devolutiva retornaremos.

Informamos que o setor competente retornou com todas as informações solicitadas pelo consulente via email.

Estamos à disposição.

QUESTIONAMENTO 03: Concurso Público

Está demasiado o tempo dessa suspenção então requeiro a devolução da inscrição ou, no mínimo, esclarecimento sobre. Rodrigo Nagliate Batista.

RESPOSTA 03:

Prezado Rodrigo, bom dia.

Seu questionamento foi recebido e encaminhado à Comissão Organizadora do Concurso Público para análise e manifestação, a qual nos retornou com a devolutiva abaixo que transcrevo na íntegra conforme segue:



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

> 490º Ano da Fundação do Povoado e 74º de Emancipação Político Administrativa

Em atenção ao questionamento formulado pelo Sr. Rodrigo Nagliate Batista, temos a esclarecer que o concurso público 01/2023 retornará ao seu andamento regular neste mês de janeiro de 2024, pois a alteração legislativa trazida pela Lei Municipal n.º 4.293, de 29 de dezembro de 2023, tornou possível o arredondamento de número fracionado para reserva de vagas para pessoa com deficiência.

Cabe esclarecer que anteriormente existia vedação legal, em Lei Municipal, para tal arredondamento de reserva de vagas para PCD.

Esta proibição estava sendo debatida nos autos da Ação Civil Pública n.º 1004095-70.2023.8.26.0157 em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Cubatão, Juízo este que concedeu medida liminar para suspender o certame até decisão final.

Porém, diante da mudança trazida pela nova Lei Municipal citada, a ação judicial movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo perdeu seu objeto e no retorno das atividades regulares do Poder Judiciário será requerida a extinção do processo, bem como autorização para o retorno do andamento do concurso público.

É o que nos cumpre informar.

Kleber Alvarenga C. Almeida Secretário da Comissão Organizadora do Concurso Público n.º 01/2023

Estamos à disposição.